

ENGAJAMENTO

O que é o jornalismo de engajamento, presente nesta reportagem?

É uma prática jornalística que coloca o público como protagonista da notícia, criando uma troca positiva e impactante na comunidade. Queremos abrir ainda mais espaço para que você, leitor, participe da construção do conteúdo desde a concepção até o feedback após a publicação.

Como engajamos o público?

Convidamos nossos leitores a participarem da construção do conteúdo pelas redes sociais, monitoramos o que é discutido nos comentários das matérias e publicamos formulários que dão espaço a dúvidas e sugestões.

DÚVIDAS DE LEITORES

Por dentro da reforma administrativa

LEONARDO VIECELI

leonardo.vieceli@zerohora.com.br

O Ministério da Economia apresentou neste mês a primeira etapa do projeto de reforma administrativa, que busca alterar o plano de carreira de futuros servidores públicos. A reforma deve ser composta por mais duas

etapas. Uma das principais mudanças é o fim da estabilidade para futuros servidores. A intenção do governo é mantê-la apenas para cargos típicos de Estado. São aqueles que só existem na administração pública e não encontram paralelo na iniciativa privada. – É importante ressaltar

que o texto da reforma não é definitivo, tendo que passar por amplo debate na Câmara e no Senado, além do filtro posterior que tradicionalmente ocorre no âmbito do Poder Judiciário – pondera o advogado Aloísio Zimmer, doutor em Direito Público. Abaixo, ZH responde a dúvidas de leitores sobre o projeto.



Governo Bolsonaro quer mudança de regras para novos servidores

Perguntas e respostas

GRUPOS FORA DA REFORMA

Por que militares, juízes, promotores e políticos não entraram na reforma? (Clodoaldo, Palmeira das Missões – RS)

A reforma proposta poupa militares, magistrados, promotores, procuradores e parlamentares. Segundo o governo, isso ocorre porque os grupos em questão têm regras diferentes das estabelecidas para os servidores comuns. Ou seja, o entendimento é de que não cabe ao Executivo propor alterações na carreira dos membros de outro poder. Os militares têm regras próprias. É o Congresso que pode alterar o projeto

Apenas os militares da União ficarão de fora da reforma ou os militares estaduais também? (Daniel, Brejo Santo – CE)

A reforma administrativa não abrange os militares, pelo menos nos "pontos mais destacados do texto original", sejam da União ou dos Estados, pontua o advogado Aloísio Zimmer, doutor em Direito Público

ESTABILIDADE

Os atuais servidores que já possuem estabilidade, como professores, a perderiam neste regime? (Douglas, Xaxim – SC)

Conforme a proposta do governo, mudanças como a perda de estabilidade valeriam para novos servidores, e não para os atuais. Em contratos futuros, a intenção do governo é mantê-la apenas para cargos típicos de Estado, ou seja, que não encontram paralelo na iniciativa privada

As carreiras que devem ser enquadradas nessa categoria ainda não foram listadas. Posteriormente, uma lei complementar deve ser enviada com o detalhamento. Hoje, o grupo inclui diplomatas e auditores fiscais, por exemplo

A reforma ainda blinda as carreiras típicas de Estado de eventuais cortes de jornada e salários, que podem valer para outras camadas

CONCURSOS

(A reforma) Pode afetar pessoa aprovada, mas ainda não nomeada? (Monique Fernandes, Porto Alegre – RS)

A reforma administrativa irá afetar quem já está aprovado em concurso, mas ainda não tomou posse? (Suellen, Rio de Janeiro – RJ)

Quem já passou no concurso, mas não foi convocado, mesmo após a nova reforma, poderá ter as condições propostas no edital alteradas como salário e jornada? Terá ainda seu direito de nomeação garantido? Mesmo quem já foi aprovado, mas não convocado, poderá sofrer com a nova vigência quando tal reforma for aprovada? (João Coss, Londrina – PR)

A reforma administrativa atingirá candidatos de concursos já homologados, mas que ainda aguardam a nomeação? (Rafael, Goiânia – GO)

Mudanças previstas pela reforma podem impactar candidatos que aguardam para tomar posse caso a proposta seja aprovada sem alterações. Na prática, isso significa que quem passar em um concurso, conforme as atuais regras

do funcionalismo, pode deparar com novo regime ao assumir sua função. O advogado Aloísio Zimmer pondera que o texto apresentado pelo governo ainda não é definitivo. Portanto, pode passar por alterações no Congresso

FUNDO DE PROTEÇÃO

Sem estabilidade, os servidores públicos terão direito ao FGTS? (Deividi Pereira, Santa Maria – RS)

O governo estuda criar um tipo de proteção temporária para novos servidores sem estabilidade. O mecanismo seria semelhante ao FGTS, o fundo de garantia para trabalhadores da iniciativa privada. A informação foi confirmada ao jornal Estadão por secretários do Ministério da Economia. Entretanto, ainda não há detalhes e nem garantia de que o mecanismo de proteção será levado adiante

PERDA DE BENEFÍCIOS

Quais servidores incluídos na reforma serão atingidos pelas medidas como limitação de 30 dias de férias, proibição de indenização por substituições e fim da licença-prêmio? (Franco Delgado Lombardo, Porto Alegre – RS)

A reforma proposta vale para futuros servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na União, nos Estados e nos municípios. A reforma, entretanto, poupa militares, magistrados, promotores, procuradores e parlamentares

O governo considera que existem "distorções" no funcionalismo e deseja eliminá-las em novos

contratos. Esse pacote inclui férias em período superior a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano, adicional ou indenização por substituição e licenças decorrentes de tempo de serviço, como a licença-prêmio. Por meio dela, a cada cinco anos, servidores têm direito a três meses de afastamento

A licença-prêmio não existe no governo federal desde 1999, embora esteja em vigor em parte dos Estados. No Rio Grande do Sul, o benefício foi extinto pela Assembleia Legislativa em 2019. Em seu lugar, houve a criação de uma licença-capacitação. Assim, o servidor poderia requerer, a cada cinco anos, afastamento de três meses para aperfeiçoamento profissional. Caberia ao governo conceder ou não o benefício

Funcionários estatutários perderão alguma vantagem? (Zilamar Brambila da Costa, Taquara – RS)

Mudanças previstas no plano de carreira atingiriam novos servidores, e não os atuais, segundo o governo. Para futuros servidores, apenas os cargos típicos de Estado teriam possibilidade de garantir estabilidade após três anos de trabalho. A reforma ainda blinda as carreiras típicas de eventuais cortes de jornada e salários, que podem valer para outras camadas que ingressarem no serviço público

Estou no serviço público federal desde setembro de 2018, ou seja, estou em estágio probatório e obteria a estabilidade em setembro de 2021. Como ficaria minha situação se a reforma administrativa for aprovada antes de setembro

de 2021? Haverá regra de transição? (Bruno, Porto Alegre – RS)

O advogado Aloísio Zimmer afirma que não existe perspectiva clara de texto final nem regras de transição definidas. Mas, em tese, os servidores em efetivo exercício, mesmo no estágio probatório, responderiam pelas mesmas regras para obter a estabilidade – as atuais, no caso

Hoje, funcionários públicos têm direito a estabilidade. Para isso, realizam um estágio probatório de três anos

Quem já é servidor estável e presta outro concurso perde a estabilidade? Pode voltar ao cargo anterior se for reprovado no período de "experiência"? (Bruno Alcantara, Tatuí – SP)

Segundo o advogado Aloísio Zimmer, servidores estáveis que prestam outro concurso, em relação ao novo vínculo, não preservam essa característica. Ou seja, a vida funcional recomençaria

Quando reprovados no estágio probatório, na regra atual, eles podem ser reconduzidos ao cargo anterior. A reforma administrativa, inicialmente, não cria obstáculos à preservação dessa condição, conforme o especialista. No entanto, o advogado pondera que o governo e o Congresso podem propor mudanças

GZH Veja outras questões em gzh.rs/refadmin